



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO N.º 3.218/2020

DE 29 DE ABRIL DE 2020.

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.087 de 23 de dezembro de 2019.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB</b>	
<b>08.03.10.301.0067.2166 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB</b>	
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo .....	100.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) Recurso proveniente do Ministério da Saúde- FNS Emenda Individual Deputado Pedro Westphalen – Incremento PAB - vínculo 4500 Custeio -Atenção Básica, Suplementar por Auxílios e Convênios no valor de R\$ 100.000,00.

<b>TOTAL DO DECRETO.....</b>	<b>100.000,00</b>
------------------------------	-------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 29 de abril 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 29.04.2020**

**ALTEMAR RECH**  
Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)